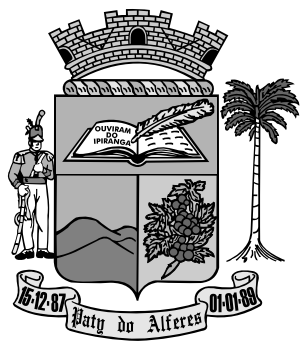




DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1277 de 14 de dezembro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome do Servidor Jorge Evandro da Costa de acordo com documentação constante do procedimento administrativo nº 412/2011 em apenso ao nº 428/2011 conforme parecer do Controle Interno.

Em 09/09/2011

Publique-se

José Carlos Costa
Presidente

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome do Servidor José Antonio Queiroz Doro de acordo com documentação constante do procedimento administrativo nº 446/2011 em apenso ao nº 509/2011 conforme parecer do Controle Interno.

Em 27/10/2011

Publique-se

José Carlos Costa
Presidente

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome do Servidora Lucimar Pecoraro Marques está de acordo com documentação constante do procedimento administrativo nº 481/2011 em apenso ao nº 510/2011 conforme parecer do Controle Interno.

Em 27/10/2011

Publique-se

José Carlos Costa
Presidente

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome do Servidor José Roberto Nascimento de acordo com documentação constante do procedimento administrativo nº 512/2011 em apenso ao nº 565/2011 conforme parecer do Controle Interno.

Em 25/11/2011

Publique-se

José Carlos Costa
Presidente

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome do Servidor José Roberto Nascimento de acordo com documentação constante do procedimento administrativo nº 417/2011 em apenso ao nº 467/2011 conforme parecer do Controle Interno.

Em 20/10/2011

Publique-se

José Carlos Costa
Presidente

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome do vereador Eduardo Santana Mariotti de acordo com documentação constante do procedimento administrativo nº 437/2011 em apenso ao nº 456/2011 conforme parecer do Controle Interno.

Em 27/09/2011

Publique-se

José Carlos Costa
Presidente

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome do vereador Eunício Teixeira dos Santos de acordo com documentação constante do procedimento administrativo nº 498/2011 em apenso ao nº 533/2011 conforme parecer do Controle Interno.

Em 04/11/2011

Publique-se

José Carlos Costa
Presidente

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome do Servidor Jorge Evandro da Costa de acordo com documentação constante do procedimento administrativo nº 566/2011 em apenso ao nº 513/2011 conforme parecer do Controle Interno.

Em 25/11/2011

Publique-se

José Carlos Costa
Presidente

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome do Vereador Eduardo Santana Mariotti de acordo com documentação constante do procedimento administrativo nº 550/2011 em apenso ao nº 531/2011 conforme parecer do Controle Interno.

Em 18/11/2011

Publique-se

José Carlos Costa
Presidente

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome do vereador César da Costa Maciel de acordo com documentação constante do procedimento administrativo nº 575/2011 em apenso ao nº 558/2011 conforme parecer do Controle Interno.

Em 30/11/2011

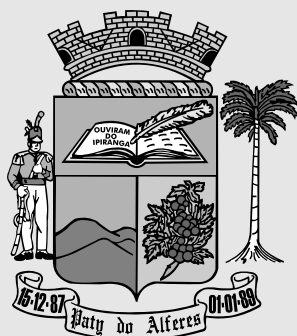
Publique-se

José Carlos Costa
Presidente



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de
Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora
Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de
Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:
HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de
Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE
NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento,
Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer:
AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento
Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA
FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística:
AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de
Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de
Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS
MONTEIRO - Secretário de Agricultura e
Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE
CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e
Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS -
Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos
Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS
COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA
MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO
BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO
TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO
DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA -
MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS
FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES -
Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA -
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO
MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA -
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Câmara Municipal de Paty do Alferes Diretoria Financeira Resumo do Balanço Mês de Agosto de 2011

TOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS A RECEBER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES:	-
---	---

TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS:	1.358.516,13
Transferências de Cotas Recebidas da P.M.P.º no Mês	R\$9.449,55
Transferências de Cotas Recebidas da P.M.P.º até o mês Anterior	1.189.066,55
TOTAL GERAL:	1.358.516,13

DESPESA:	1.204.122,87
Total da Despesa no Mês:	174.831,89
Total da Despesa até o Mês Anterior:	1.029.291,78
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:	-
Restos a Pagar dos exercícios anteriores: (no Mês)	-
restos a Pagar dos exercícios anteriores: (no Mês Mês)	-
SALDO QUE PASSA PARA O MÊS SEQUINTE	154.393,26
TOTAL GERAL:	1.358.516,13

Silvana de Oliveira Vianna
Diretor Financeiro
Mat. 012/01
CRC 66675

Antonio Carlos Teixeira Pereira
Técnico em Contabilidade
Mat. 013/01
CRC445160-2

José Carlos Costa
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes Diretoria Financeira Resumo do Balanço Mês de Setembro de 2011

TOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS A RECEBER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES:	-
---	---

TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS:	1.527.965,71
Transferências de Cotas Recebidas da P.M.P.º no Mês	160.449,58
Transferências de Cotas Recebidas da P.M.P.º até o mês Anterior	1.358.516,13
TOTAL GERAL:	1.527.965,71

DESPESA:	1.356.666,81
Total da Despesa no Mês:	162.543,94
Total da Despesa até o Mês Anterior:	1.204.122,87
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:	-
Restos a Pagar dos exercícios anteriores: (no Mês)	-
restos a Pagar dos exercícios anteriores: (no Mês Mês)	-
SALDO QUE PASSA PARA O MÊS SEQUINTE	171.298,90
TOTAL GERAL:	1.527.965,71

Silvana de Oliveira Vianna
Diretor Financeiro
Mat. 012/01
CRC 66675

Antonio Carlos Teixeira Pereira
Técnico em Contabilidade
Mat. 013/01
CRC445160-2

José Carlos Costa
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes Diretoria Financeira Resumo do Balanço Mês de Outubro de 2011

TOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS A RECEBER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES:	-
---	---

TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS:	1.697.415,29
Transferências de Cotas Recebidas da P.M.P.º no Mês	169.449,58
Transferências de Cotas Recebidas da P.M.P.º até o mês Anterior	1.527.965,71
TOTAL GERAL:	1.697.415,29

DESPESA:	1.553.066,75
Total da Despesa no Mês:	190.341,94
Total da Despesa até o Mês Anterior:	1.356.666,81
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:	-
Restos a Pagar dos exercícios anteriores: (no Mês)	-
restos a Pagar dos exercícios anteriores: (no Mês Mês)	-
SALDO QUE PASSA PARA O MÊS SEQUINTE	144.466,54
TOTAL GERAL:	1.697.415,29

Silvana de Oliveira Vianna
Diretor Financeiro
Mat. 012/01
CRC 66675

Antonio Carlos Teixeira Pereira
Técnico em Contabilidade
Mat. 013/01
CRC445160-2

José Carlos Costa
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes
Diretoria Financeira
Resumo do Balanço Mensal de Novembro de 2011

TOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS A RECEBER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES:	-
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS:	1.866.864,87
Transferências de Cotas Recebidas da P.M.P.ª no Mês	169.449,58
Transferências de Cotas Recebidas da P.M.P.ª até o mês Anterior	1.697.415,29
TOTAL GERAL:	1.866.864,87
DESPESA:	1.734.827,78
Total da Despesa no Mês:	171.818,57
Total da Despesa até o Mês Anterior:	1.563.009,21
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:	-
Restos a Pagar dos exercícios anteriores: (no Mês)	-
restos a Pagar dos exercícios anteriores: (em Mês Anterior)	-
SALDO QUE PASSA PARA O MÊS SEQUINTE	142.037,10
TOTAL GERAL:	1.866.864,87

Silvana de Oliveira Vianna
Diretor Financeiro
Mat. 012/01
CRC 66675

Antonio Carlos Teixeira Pereira
Técnicos em Contabilidade
Mat. 013/01
CRC 445166-2

José Carlos Costa
Presidente

De acordo com o parecer da Consultoria Jurídica e decisão da Comissão Especial de Credenciamento, constante no processo n.º 7406/2011, o Chefe do Poder Executivo homologa o credenciamento da empresa:

Σ **JPFISIO FISIOTERAPIA LTDA**
CNPJ: 13.856.642/0001-39

Paty do Alferes, 14 de dezembro de 2011.

RACHID ELMOR

DECRETO N.º 3.477 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.692 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente por remanejamento na importância de R\$ 90.837,86 (Noventa mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos).

FONTE = 000 R\$ 67.041,85 (Ordinários não Vinculados)
FONTE = 015 R\$ 23.796,01 (Royalties)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.25.00.12.361.4015.2022 – Manutenção do Transp. Escolar, Veículos e Outros Equip.Automotores ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 23.796,01

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.25.00.12.361.4015.2022 – Manutenção do Transp. Escolar, Veículos e Outros Equip.Automotores ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 67.041,85

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.25.00.12.361.4016.2001 – Manutenção da Unidade ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 67.041,85
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.954,73

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.25.00.12.361.4015.2022 – Manutenção do Transp. Escolar, Veículos e Outros Equip.Automotores ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 19.841,28

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de dezembro de 2011.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.478 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.792 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).

FONTE = 011 R\$ 64.000,00 (ICMS Ecológico)

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.40.00.04.122.4048.2001 - Manutenção da Unidade ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.11.011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 57.805,00
3.1.90.13.011 -- Obrigações Patronais	R\$ 940,00
3.1.90.09.011 – Salário-Família	R\$ 255,00
3.3.90.14.011 – Diárias - Civil	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.34.00.04.122.4048.2001 - Manutenção da Unidade ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.11.011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 57.805,00
3.1.90.13.011 -- Obrigações Patronais	R\$ 940,00
3.1.90.09.011 – Salário-Família	R\$ 255,00
3.3.90.14.011 – Diárias - Civil	R\$ 5.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual 2010/2013 Lei nº 1.626 de 17/12/2009.

Art. 4º Fica alterada a LDO 2011.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de dezembro de 2011.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

A Comissão de Pregão torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 157/2011 – SMS, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE OTORRINOLARINGOLOGIA (ADENOIDECTOMIA, AMIGDALECTOMIA OU ADENO AMIGDALECTOMIA), realizada em 13/12/2011, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada DESERTA.

Paty do Alferes, 13 de dezembro de 2011.

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
Pregoeiro Substituto

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome do Servidor Jorge Evandro da Costa de acordo com documentação constante do procedimento administrativo nº 443/2011 em apenso ao nº 468/2011 conforme parecer do Controle Interno.

Em 28/09/2011

Publique-se

José Carlos Costa
Presidente

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 155/2011 – (SMS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6373/2011, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES), PARA O 3º ENCONTRO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE PATY DO ALFERES, PELA EMPRESA VENCEDORA:
Σ ADEMIR A. COSTA ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 913,00 (NOVECIENTOS E TREZE REAIS).
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R\$ 913,00 (NOVECIENTOS E TREZE REAIS).
- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 14 de dezembro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO A CESSÃO DE USO

O Município de Paty do Alferes, toma público que assinou **Termo Aditivo a Cessão de Uso**, celebrado com o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TJ/RJ**, pelo presente Termo fica aditivado o prazo do Termo de Cessão de Uso de Imóvel, situado a Praça George Jacob Abdue, s/n.º - Centro – Paty do Alferes, com área útil de 1396,74 m² e área externa de 405,00 m², por 12 (doze) meses, a partir de 02 de dezembro de 2011.

Paty do Alferes, 31 de outubro de 2011.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

Lei nº 1791 de 14 de dezembro de 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PESSOAL NA ÁREA DE SAÚDE PARA O CARGO CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO, EXCEPCIONALMENTE E POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATUAÇÃO NO AMBULATÓRIO DE PSIQUIATRIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, excepcionalmente e por tempo determinado, na área de Saúde, o cargo constante do Anexo Único da presente Lei, relativo à atuação no ambulatório de psiquiatria.

Art. 2º A contratação de que trata o “caput” do art. 1º será efetuada na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado, reconhecida como necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 3º O contrato de trabalho por tempo determinado de que trata a presente Lei terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Parágrafo único. Ocorrendo rescisão do Contrato antes do prazo previsto no caput e havendo a necessidade de continuidade do serviço, fica o Poder Executivo autorizado a contratar outro profissional para suprir a vaga no período restante do prazo, respeitados os critérios de seleção.

Art. 4º Os critérios de seleção para a contratação do profissional incluirá o processo seletivo de provas, mediante prévia divulgação em jornal de circulação regional e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, sendo a seleção realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º. O presente contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto, na hipótese de conclusão antecipada do concurso público ou relevância do interesse público.

§ 2º. A rescisão do contrato em data inferior ao previsto nesta Lei, não gera ao contratado direito de indenizações.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se se necessário.

Art. 6º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de dezembro de 2011.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

VAGA	CARGO
01	Médico psiquiátrico

I - A remuneração será de R\$ 1.486,73 (mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos) para cumprimento da carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Nível de Escolaridade/Exigência do Cargo: Curso Superior em medicina com especialização em psiquiatria e registro no CRM.

Paty do Alferes, 14 de dezembro de 2011.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

LEI N.º 1792 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).

FONTE = 011 R\$ 64.000,00 (ICMS Ecológico)

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.04.122.4048.2001 - Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	57.805,00
3.1.90.13.011 -- Obrigações Patronais	R\$	940,00
3.1.90.09.011 – Salário-Família	R\$	255,00
3.3.90.14.011 – Diárias – Civil	R\$	5.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.34.00.04.122.4048.2001 - Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	57.805,00
3.1.90.13.011 -- Obrigações Patronais	R\$	940,00
3.1.90.09.011 – Salário-Família	R\$	255,00
3.3.90.14.011 – Diárias – Civil	R\$	5.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual 2010/2013 Lei nº 1.626 de 17/12/2009.

Art. 4º Fica alterada a LDO 2011.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de dezembro de 2011.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

ANEXO

PLANO PLURIANUAL PPA 2010 - 2013

Unidade Responsável : Fundo Municipal de Meio Ambiente.									
Programa : Manutenção Administrativa.				N° 4048		Total do Programa : R\$ 64.000,00			
Objetivo : Manutenção dos serviços administrativos.				Origem do Recurso					
Descrição de Indicador : Unidade de Medida :				Fiscal/Seguridade/Convênio					
Unidade									
Descrição da Ação :	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	F	S	C	
Manutenção da unidade administrativa	A	Unidade Mantida	Unidade	2010	0	-	-	-	-
				2011	1	64.000,00	-	-	-
				2012	0	-	-	-	-
				2013	0	-	-	-	-
Função : 04 - Administração				Total	1	64.000,00	-	-	-
Subfunção : 122 - Administração Geral									

Paty do Alferes, 14 de dezembro de 2011.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS LDO - 2011

Unidade Responsável: Fundo Municipal de Meio Ambiente.				
Programa: Manutenção Administrativa				Nº 4048
Objetivo: Manutenção dos serviços administrativos				
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:				
Manutenção da Unidade	A	Unidade mantida	Unidade	1

Paty do Alferes, 14 de dezembro de 2011.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal